



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o art. 307-A., no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, do qual possui a seguinte redação: “Art. 307-A. Dentro da Câmara Municipal de Jaguariaíva, será permitido a criação da “Procuradoria da Mulher”, que terá como competência garantir a participação das vereadoras nas atividades da Câmara Municipal”;

Considerando a Resolução nº 01, de 8 de maio de 2024, que tem por ementa “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva-PR, e dá outras providências.”;

Considerando o Decreto Legislativo nº 07, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE: -

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **MARIUZA DA SILVA**, portadora de RG nº 9002264-4 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 249.838.188-04, na função de **PROCURADORA DA MULHER**, de acordo com o artigo 307-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva c/c Resolução Legislativa nº 01, de 8 de maio de 2024, nos termos dos §§ 1º e 2º, e do caput do artigo 2º, da Resolução retromencionada.

Art. 2º Esta nomeação se findará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de junho de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa